



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 63, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre prorrogação da Portaria 1/2024.

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO a função e responsabilidade das atividades exercidas pela Superintendência e sua importância para um bom andamento das atividades do Conselho;

CONSIDERANDO a Portaria 1/2024 que dispõe sobre a substituição de férias da Superintendente do CREA/PA até 10 de fevereiro de 2024 para gozo de férias previamente programadas pelo Assessor Bruno Santos Bordallo;

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR a Portaria 1/2024 até 16 de fevereiro de 2024;

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 16/02/2024 14:07:56, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.